DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.038 – DE 24 DE AGOSTO DE 2.026

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONSTANTES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, DENTRO DE UMA MESMA CATEGORIA ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 201.396,10 (DUZENTOS E UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no *Artigo 5º, da Lei nº 3.833, de 19 de novembro de 2.025* – Lei Orçamentária para o exercício de 2.026 ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam transferidos os recursos orçamentários das categorias econômicas abaixo relacionadas, no valor total de R$ 201.396,10 (duzentos e um mil, trezentos e noventa e seis reais e dez centavos), constantes do Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2.026, conforme segue:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

SUPLEMENTAÇÃO:

Unidade Orçamentária	02.02.06	Departamento de Trânsito e Transportes
Funcional: 041220034.2.026000.3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação		
Dotação: 51	**Valor:**	R$ 10.816,80
Código de Aplicação: 110.0000 - Fonte 1		

Unidade Orçamentária	02.03.01	Secretaria de Finanças
Funcional: 041230007.2.009000.3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		
Dotação: 62	**Valor:**	R$ 22.539,30
Código de Aplicação: 110.0000 - Fonte 1		

Unidade Orçamentária	02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 082450027.2.091000.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Dotação: 2242	**Valor:**	R$ 17.800,00
Código de Aplicação: 500.0036 - Fonte 5		

Unidade Orçamentária	02.17.02	Secretaria de Educação
Funcional: 123650021.2.040000.3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
Dotação: 217	**Valor:**	R$ 102.000,00
Código de Aplicação: 272.0000 - Fonte 2		

Unidade Orçamentária	02.17.05	Secretaria de Educação
Funcional: 123650021.2.020000.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		
Dotação: 256	**Valor:**	R$ 40.000,00
Código de Aplicação: 212.0000 - Fonte 1		

Unidade Orçamentária	02.19.01	Gestão Ambiental
Funcional: 185410028.2.056000.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Dotação: 2516	**Valor:**	R$ 5.740,00
Código de Aplicação: 100.0265 - Fonte 1		

Unidade Orçamentária	02.22.01	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura
Funcional: 133920022.2.021000.3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Dotação: 314	**Valor:**	R$ 500,00
Código de Aplicação: 110.0000 - Fonte 1		

Unidade Orçamentária	02.24.01	Secretaria de Segurança Pública
Funcional: 061810044.2.108000.3.3.90.30 - Material de Consumo		
Dotação: 339	**Valor:**	R$ 2.000,00
Código de Aplicação: 420.0000 - Fonte 2		

ANULAÇÃO:

Unidade Orçamentária	02.02.06	Departamento de Trânsito e Transportes
Funcional: 041220034.2.026000.3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Dotação: 49	**Valor:**	R$ 10.816,80
Código de Aplicação: 110.0000 - Fonte 1		

Unidade Orçamentária	02.03.01	Secretaria de Finanças
Funcional: 041230007.2.009000.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Dotação: 59	**Valor:**	R$ 22.539,30
Código de Aplicação: 110.0000 - Fonte 1		

Unidade Orçamentária	02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 082450027.2.091000.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Dotação: 194	**Valor:**	R$ 17.800,00
Código de Aplicação: 500.0036 - Fonte 5		

Unidade Orçamentária	02.17.02	Secretaria de Educação
Funcional: 123650021.2.040000.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Dotação: 216	**Valor:**	R$ 102.000,00
Código de Aplicação: 272.0000 - Fonte 2		

Unidade Orçamentária	02.17.05	Secretaria de Educação
Funcional: 123650021.2.020000.3.3.90.30 - Material de Consumo		
Dotação: 254	**Valor:**	R$ 40.000,00
Código de Aplicação: 212.0000 - Fonte 1		

Unidade Orçamentária	02.19.01	Gestão Ambiental
Funcional: 185410028.2.056000.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Dotação: 301	**Valor:**	R$ 5.740,00
Código de Aplicação: 110.0000- Fonte 1		

Unidade Orçamentária	02.22.01	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura
Funcional: 133920022.2.021000.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Dotação: 318	**Valor:**	R$ 500,00
Código de Aplicação: 110.0000 - Fonte 1		

Unidade Orçamentária	02.24.01	Secretaria de Segurança Pública
Funcional: 061810044.2.108000.3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
Dotação: 335	**Valor:**	R$ 2.000,00
Código de Aplicação: 420.0000 - Fonte 2		

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua edição.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 24 de agosto de 2.026.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela ***Lei municipal nº 3.119/2018***, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do ***artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município***.

Rosemeire Gumieri

Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

Gabinete do Prefeito

Ato de justificativa para o processamento e pagamento de despesas públicas que, em princípio, não se enquadram nas modalidades de contratação previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: Processamento e pagamento de despesas públicas decorrentes de obrigações legais, judiciais, institucionais ou de natureza específica, que, em princípio, não caracterizam contratação de obras, serviços ou aquisição de bens submetida às modalidades de licitação ou de contratação direta previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, compreendendo, entre outras: pagamento de RRT para fins de laudo técnico e vistoria para anexação ao sistema S2ID (Defesa Civil Nacional) para obtenção de recursos de reconstrução - da empresa: **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SAO PAULO (CAU-SP) – CNPJ 15.131.560/0001-52, no valor total de R$ 130,64.**

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, **Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XXIII, do art. 73, c/c art. 97, da Lei Orgânica do Município de 05/04/1990,**

Fica justificado que as despesas relacionadas no presente ato, desde que efetivamente caracterizadas como obrigações legais, judiciais, regulamentares, institucionais ou de natureza específica, **não constituem, em princípio, contratação de obra, serviço ou aquisição de bem submetida às modalidades de licitação ou às hipóteses de contratação direta previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**.

Guariba, 29 de Setembro de 2026.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

.....